

São Paulo, 30 de abril de 2020

À Sra.

Genoseinia M. da S. Martins

Diretora de Programas e Bolsas no País

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ofício nº 06/2020 – SBF

Assunto: **Acesso ao Portal de Periódicos da Capes.**

Ref.: Ofício Circular nº 4/2019-CGPP/DPG/CAPES. Processo nº 23038.019460/2018-17

Senhora Diretora,

1. Ao cordialmente cumprimentá-la, gostaríamos de ratificar o apreço da comunidade científica e acadêmica brasileira, em particular da área de Física, pelos serviços oferecidos pela Capes por meio do Portal de Periódicos.
2. Relativamente ao Programa de Pós-Graduação que gerimos no âmbito do PROEB/Capes (o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física), o acesso dos alunos ao conteúdo do Portal de Periódicos é de suma importância e se dá quando conectados em rede institucional de internet (Eduoram ou IES-wireless), ou, ainda, com login e senha institucional, via conexão proxy. Esse procedimento ocorre no âmbito de cada uma das 63 instituições públicas de ensino superior que compõem a rede do MNPEF, sem a nossa interveniência.
3. Desta feita, agradecemos pelo comunicado e informamos de que não nos parece cabível à Sociedade Brasileira de Física (SBF), por sua natureza, a assinatura de Termo de Compromisso relativo ao Portal de Periódicos. Todo modo, ficamos à inteira disposição para dialogar sobre o tema, caso haja necessidade ou interesse.

Atenciosamente,



Rogério Rosenfeld

Presidente

Sociedade Brasileira de Física